

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 16/2018 - Publicado no DOU em 11/04/2018

O Conselho Diretor do CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO (CEPAE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe D I do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital 16/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, secção 3, páginas 65 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Infantil.

NÚMERO DE VAGAS: 03 (três).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva (DE).

FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física ou Arte (Licenciatura em

Dança ou Música ou Artes Visuais ou Artes Cênicas).

PERFIL DESEJADO: O candidato aprovado deverá atuar na primeira etapa da Educação Básica,

desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades de gestão e acadêmico-administrativas em geral no âmbito das ações do Departamento de Educação Infantil, do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE da Universidade Federal de

Goiás, além de outras previstas na legislação vigente.

II – <u>DA INSCRIÇÃO:</u>

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista paro o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do CEPAE da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: prova escrita eliminatória.
 - Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete);
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **5 (cinco)** candidatos:
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação, fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
 - 1- História e Políticas públicas para a Infância e Ed. Infantil;
 - 2- Arte e Brincadeira na Ed. Infantil;
 - 3- Abordagem Histórico Cultural na Ed. Infantil;
 - 4- Aprendizagem e Desenvolvimento na Ed. Infantil;
 - 5- Diversidade na Ed. Infantil
 - 6-Linguagem e Literatura na Ed. Infantil;
 - 7- Organização Curricular e o Trabalho Pedagógico na Ed. Infantil;
 - 8- Especificidades da Ação Pedagógica para bebês;
 - 9- Formação de Professores na Ed. Infantil;
 - 10- Rotina: tempo e espaço na Educação Infantil.
- c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será realizada **24 (vinte e quatro) horas** após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **4 (quatro) horas**.
- e) A prova escrita será discursiva, sem consulta bibliográfica e sem o uso de qualquer aparelho eletrônico.
- f) A prova didática será iniciada **24 horas** após o sorteio do ponto e a ordem de apresentação será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início desta prova.
- g) Para a prova didática o CEPAE poderá disponibilizar o projetor multimídia (*datashow*). É facultado, porém, ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.
- h) O CEPAE não se responsabilizará por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos no caso de queda ou falta de energia, ou problemas com os arquivos do candidato.
- i) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- j) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do CEPAE aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- k) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- l) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq). O exemplar deverá estar encadernado e os documentos comprobatórios de títulos ou atividades devem ser anexados na ordem em que são citados no currículo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

IV – <u>DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:</u>

O CEPAE disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V- <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 12 de abril de 2018.

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva **Diretor do CEPAE/UFG**